



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação N° 321 / 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Guarda Municipal de Colombo

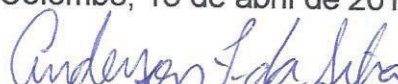
ASSUNTO:

Realizar estudos para oferecer formação continuada permanente aos servidores da segurança pública para o atendimento às mulheres e identificação de comportamentos que violam os direitos humanos das mulheres.

Justificativa

Com o intuito de garantir atendimento acolhedor que transmita segurança as mulheres vítimas de violência e para que possam ser atendidas por pessoas capacitadas e que tenham conhecimentos técnicos sobre questão de gênero, Lei Maria da Penha, e direitos humanos, faz-se necessário este atendimento especial, afim de evitar o desencadeamento de traumas ainda maiores diante do fato ocorrido. O papel do profissional da área de segurança pública é de suma importância para auxiliar às mulheres em situação de violência para assegurar tranquilidade da vítima e facilitar a investigação, prevenção e regressão dos delitos praticados contra a mulher. A violência contra a mulher é um problema de alta relevância por seu elevado número de casos e, ao mesmo tempo, possui pouca visibilidade social. É necessário que o setor de segurança pública mantenha um diálogo com os demais setores do poder público, em especial a secretaria de saúde, pois é para os prontos atendimentos e unidades de saúde que a vítima recorre em casos graves de agressão. Segundo o censo demográfico de 2010, realizado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística, o município de Colombo possui 212.967 mil habitantes, destes 107.957 do sexo feminino. (Referências: IBGE, 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dados referentes ao município de Colombo. Disponível em: acesso em 27 de fevereiro de 2014).

Colombo, 15 de abril de 2014.


Anderson F. da Silva

Vereador